

## EDITAL N° 089/2025 - DRA/PROGRAD

*Convocação para solicitação de matrículas dos(as) candidatos(as) aprovados(as) na 6ª CHAMADA do PROGRAMA “APROVA PARANÁ UNIVERSIDADES”, para ingresso nos Cursos de Graduação da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, no ano letivo de 2025.*

**O DIRETOR DE REGISTROS ACADÊMICOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR, Ericson Raine Prust, no uso de suas atribuições e, considerando:**

O [Edital nº 168/2024-GS/SEED](#), que estabelece os critérios para seleção de estudantes de escolas públicas, que concluíram no ano de 2024 a 3.ª e 4.ª séries do Ensino Médio da rede pública e que realizaram a Prova Paraná Mais em 2024, aplicada pela Secretaria de Estado da Educação do Paraná, para acesso ao Ensino Superior nas Universidades Públicas Estaduais do Paraná por meio do Sistema Aprova Paraná Universidades;

A [Resolução nº 001/2019-COU/UNESPAR](#), que estabelece o Sistema de Cotas nos Processos Seletivos, para o ingresso de candidatos oriundos do ensino público, pretos(as), pardos(as) e pessoas com deficiência nos cursos de graduação da UNESPAR;

O [Edital nº 011/2025-CCCV](#), que publicou a Lista de Classificação Geral dos(as) candidatos(as) aprovados(as) no Programa “Aprova Paraná Universidades” para a Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR;

A [Resolução nº 025/2024-CEPE/UNESPAR](#), que aprova o Quadro Geral de Vagas nos Cursos de Graduação da UNESPAR, para o ano letivo de 2025;

O [Edital nº 078/2025-DRA/PROGRAD](#), que convocou para matrícula os(as) candidatos(as) aprovados(as) na 5ª chamada do Programa “Aprova Paraná Universidades”.

### CONVOCA:

**Art. 1º.** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) no limite de vagas da **6ª CHAMADA do PROGRAMA “APROVA PARANÁ UNIVERSIDADES”**, disponível no **ANEXO “A”** deste edital, para o encaminhamento da documentação **para SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA, nos dias 10, 11 e 12 de abril do corrente ano.**

**Art. 2º.** **A solicitação de matrícula será realizada de maneira on-line**, onde o(a) candidato(a) deverá acessar o endereço [www.unespar.edu.br/matriculas](http://www.unespar.edu.br/matriculas), clicar em: - **[APROVA PARANÁ UNIVERSIDADES - EFETIVE SUA MATRÍCULA - 6ª CHAMADA](#)**, preencher o requerimento on-line de matrícula e anexar separadamente a seguinte documentação (de forma digitalizada/escaneada no formato .pdf, com tamanho máximo de 1MB (1024KB) cada - (outros formatos ou tamanhos não serão aceitos)):

- I. **Requerimento on-line de matrícula (inserido automaticamente no sistema após o preenchimento pelo(a) candidato(a));**
- II. **Certidão de Nascimento ou Casamento;**
- III. **Cédula de Identidade Civil (RG) ou da Carteira Modelo 19, em se tratando de estrangeiro frente e verso (como o original), numa única peça;**
- IV. **CPF;**
- V. **Documento Militar ou Certificado de Dispensa Militar (para maiores de 18 anos, do sexo masculino);**
- VI. **Título de Eleitor (para maiores de 18 anos);**

VII. **Histórico Escolar do Ensino Médio**, contendo no mesmo a **Certificação de Conclusão**.

- a) O(a) requerente de nacionalidade brasileira, que cursou o Ensino Médio no exterior, deverá apresentar declaração de equivalência de estudos fornecida pelo órgão credenciado no Brasil.
- b) O(a) requerente de nacionalidade estrangeira, deverá seguir as disposições contidas no Documento Orientador - ERI/UNESPAR, em relação a documentação necessária para matrícula, disponível em [eri.unespar.edu.br/documentos](http://eri.unespar.edu.br/documentos).
- c) O(a) requerente que no ato da solicitação de matrícula, não portar a via original do Histórico Escolar do Ensino Médio, **poderá enviar (upload no sistema) uma Declaração/Certidão de Conclusão de Ensino Médio, devidamente assinada e carimbada pela autoridade escolar**, que tornará a matrícula condicional até a entrega da via do Histórico Escolar do Ensino Médio, que deverá ser feita impreterivelmente no prazo de 30 dias (**até que ocorra a entrega do Histórico Escolar do Ensino Médio, o(a) candidato(a) não terá o seu registro efetivado no sistema acadêmico, como estudante regular**).
- d) Não será aceita, em hipótese alguma, a solicitação de matrícula do(a) candidato(a) que não enviar (upload no sistema) o documento descrito no inciso VII (com alíneas), contido no art. 2º deste edital.

VIII. **O(A) CANDIDATO(A) APROVADO(A) DENTRO DE UMA DAS MODALIDADES DE COTAS (AÇÕES AFIRMATIVAS) DEVERÁ ANEXAR, TAMBÉM, OS SEGUINTE DOCUMENTOS ASSINADOS (CONFORME A MODALIDADE DE COTA PARA QUAL SE INSCREVEU):**

**a) COTAS PARA CANDIDATOS(AS) PRETOS(AS) E PARDOS(AS), QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS:**

- 01 (uma) via original da Declaração de Ensino Médio cursado completamente em Escola Pública, assinada.

- 01 (uma) via original da Autodeclaração Étnico-Racial, assinada.

- 01 (uma) via original da Declaração que não possui curso de graduação concluído, assinada.

**b) COTAS PARA CANDIDATOS(AS) COM DEFICIÊNCIA:**

- 01 (uma) via original da Autodeclaração de Pessoa com Deficiência, assinada.

- 01 (uma) via original Laudo Médico para comprovação da condição de pessoa com Deficiência, para ingresso nos cursos de Graduação da UNESPAR.

- 01 (uma) via original da Declaração que não possui curso de graduação concluído, assinada.

**§ 1º O(a) candidato(a) convocado(a) para matrícula deverá anexar a declaração de Ensino Médio cursado integralmente em Escola Pública, conforme modelo abaixo:**

- 01 (uma) via original da Declaração de Ensino Médio cursado completamente em Escola Pública, assinada.

E, também,

- 01 (uma) via original da Declaração que não possui curso de graduação concluído, assinada.

§ 2º A **Declaração que não possui curso de graduação concluído**, deverá ser anexada (upload no sistema), separadamente, em local específico, denominado **“Declaração que não possui curso de graduação concluído”**, sendo que, se comprovada falsidade nesta declaração, o(a) candidato(a) estará sujeito(a) às penalidades previstas no Código Penal Brasileiro, bem como a classificação será tornada sem efeito, o que implicará em cancelamento da opção para as vagas direcionadas às ações afirmativas (modalidades de cotas), além de perder o direito à vaga, sendo substituído(a) pelo(a) próximo(a) candidato(a) em lista de espera.

§ 3º As **demais declarações/laudos** deverão ser anexadas (upload no sistema), num único arquivo, em local específico, denominado **“Demais declarações/laudos”**.

§ 4º Não será efetivada a matrícula do(a) candidato(a) aprovado(a) dentro de uma das modalidades de cotas (ações afirmativas), que já tenha concluído um curso de graduação, considerando o **artigo 5º da Resolução nº 001/2019-COU**.

§ 5º Os documentos destacados nos incisos deste Artigo 2º, **devem ser legíveis, sem cortes, emendas, rasuras ou outros vícios e**, as vias originais das declarações/laudos solicitadas, devem ser devidamente preenchidas e assinadas, antes da digitalização e upload no sistema.

§ 6º Os(as) candidatos(as) poderão ser convocados(as) para apresentarem junto a Seção de Registros Acadêmicos do Campus, as vias originais dos documentos destacados nos incisos deste Artigo 2º, para conferência e veracidade em momento posterior, através de edital específico.

§ 7º O(a) candidato(a) participante da **Banca de Heteroidentificação Racial para a Validação da Autodeclaração Étnico Racial\***, ausente, ou com resultado de **indeferimento** emitido pela Banca de Heteroidentificação, conforme detalhado no Edital publicado pela CCCV/UNESPAR, disponível em <https://unespar.edu.br/aprovaparana>, perderá o direito à vaga nesta chamada, por não atender às disposições da Resolução nº 001/2019-COU/UNESPAR, que estabelece as normas para o Sistema de Cotas (ações afirmativas) nos Processos Seletivos da UNESPAR, sendo sua classificação redirecionada para modalidade de Ampla Concorrência e, **a matrícula somente será efetivada, ao candidato(a) com parecer de deferimento, emitido pela Banca de Heteroidentificação**.

**Art. 3º.** O envio (upload no sistema) da documentação elencada no Artigo 2º deste Edital, é obrigatória, podendo a solicitação de matrícula ser invalidada caso não ocorra.

§ 1º Na falta de quaisquer documentos relacionados nos incisos I a VI do Art. 2º deste Edital, o(a) candidato(a) terá sua matrícula realizada em caráter condicional, devendo apresentar na Seção de Registros Acadêmicos do Campus, o respectivo documento, no prazo de 45 dias, sob pena de impedimento da efetivação de sua matrícula.

§ 2º **A UNESPAR não se responsabiliza por quaisquer problemas com o acesso à internet, bem como, com problemas nos dispositivos/aparelhos individuais utilizados para efetivação da solicitação de matrícula, erros cometidos pelos(as) candidatos(as) no momento da digitalização dos documentos e, erros cometidos pelos(as) candidatos(as) no momento da anexação (upload no sistema) dos documentos necessários.**

§ 3º Nos endereços <https://www.youtube.com/watch?v=wcwD-NRUfm4> e <https://www.youtube.com/watch?v=qKDbE8RtGfE>, encontram-se vídeos com o passo a passo em relação a utilização do sistema para efetivação da solicitação de matrícula, para auxílio aos(as) candidatos(as).

**Art. 4º.** Os(as) candidatos(as) classificados(as) que não cumprirem as exigências deste Edital perderão direito à vaga, sendo substituídos(as) pelos(as) próximos(as) candidatos(as) da Lista de Espera.

**Art. 5º.** As possíveis vagas para reclassificação serão geradas pela eliminação de candidatos(as) que não cumprirem as normas deste edital ou por desistirem no decorrer do processo. Estas vagas (as quais serão publicadas em editais próprios em [www.unespar.edu.br/matriculas](http://www.unespar.edu.br/matriculas)) serão preenchidas pelos(as) candidatos(as) classificados, obedecendo à ordem de classificação pertencente à Lista de Espera do processo seletivo, conforme as normas da Instituição.

**Art. 6º.** A partir de 14/04/2025, será publicado em [www.unespar.edu.br/matriculas](http://www.unespar.edu.br/matriculas), o Edital contendo o deferimento das matrículas desta chamada.

**Art. 7º.** Publique-se no site oficial da UNESPAR.

Paranavaí/PR, 08 de abril de 2025.



ERICSON RAINE PRUST

Diretor de Registros Acadêmicos - DRA/PROGRAD  
Portaria nº 598/2023 - Reitoria/UNESPAR

## ANEXO "A"

### APROVADOS(AS) NA 6ª CHAMADA - "APROVA PARANÁ UNIVERSIDADES"

<b>CAMPUS DE APUCARANA</b>		
<b>Curso</b>	<b>Turno</b>	<b>Grau</b>
<b>Administração</b>	<b>Noite</b>	<b>Bacharelado</b>
<b>Ordem</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Candidato</b>
1	621.55	MARIANY XAVIER FERREIRA
2	591.6	MATEUS HENRIQUE FRANÇA DE OLIVEIRA
3	590.82	DANIELLA MARQUES DE FREITAS
4	587.53	MURILO DA SILVA LIMA
5	571.34	EMILY VITORIA DA SILVA
6	571.13	RAFAEL CADONI GROSSI
<b>Curso</b>	<b>Turno</b>	<b>Grau</b>
<b>Ciência da Computação</b>	<b>Integral</b>	<b>Bacharelado</b>
<b>Ordem</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Candidato</b>
1	545.43	SAMUEL JACINTO DA SILVA
2	543.99	KETLYN LORRAINE PEDROZO DE JESUS
3	513.74	CAROLINA VIANA BARBOSA
4	499.35	ANA CAROLINA SANCHES
5	489.5	GIOVANNA GABRIELLI RODRIGUES DA SILVA
6	488.99	MATHEUS NAIRNE SILVA
7	425.91	CARLOS EDUARDO QUINTINO BRUNHARI
8	419.93	VICTOR HUGO RODRIGUES DOS ANJOS
9	409.82	FRANCISCO BANACH BUENO DE CAMARGO
10	401.49	GIOVANA SGARBI BENTEU TOMAZ
11	377.65	FELIPE SEVERIANO FERREIRA DE SOUZA
12	365.93	VINICIUS RODRIGUES DOS SANTOS
<b>Curso</b>	<b>Turno</b>	<b>Grau</b>
<b>Direito</b>	<b>Noite</b>	<b>Bacharelado</b>
<b>Ordem</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Candidato</b>
1	850.4	MARIA EDUARDA MELO DA CRUZ
2	815.71	KAWAN DE PAULA VALADARES
3	810.77	NAYARA GUIMARAES CAPATO
4	803.42	VITOR HUGO FIORANI BONACHE
<b>Curso</b>	<b>Turno</b>	<b>Grau</b>
<b>Pedagogia</b>	<b>Noite</b>	<b>Licenciatura</b>
<b>Ordem</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Candidato</b>
1	470.05	JAQUELINE DE ASSUNÇÃO DA SILVA
2	461.29	ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA FARIAS

<b>CAMPUS DE CURITIBA I</b>		
<b>Curso</b>	<b>Turno</b>	<b>Grau</b>
<b>Artes Visuais</b>	<b>Noite</b>	<b>Licenciatura</b>
<b>Ordem</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Candidato</b>
1	748.22	LIVIA DE BARROS CHAVES
<b>Curso</b>	<b>Turno</b>	<b>Grau</b>
<b>Artes Visuais</b>	<b>Tarde</b>	<b>Bacharelado</b>
<b>Ordem</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Candidato</b>
1	844.41	ISABELLA VIEIRA
<b>Curso</b>	<b>Turno</b>	<b>Grau</b>
<b>Museologia</b>	<b>Manhã</b>	<b>Bacharelado</b>
<b>Ordem</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Candidato</b>
1	700.34	TIFFANY FAGUNDES DE LIMA
<b>CAMPUS DE CURITIBA II</b>		
<b>Curso</b>	<b>Turno</b>	<b>Grau</b>
<b>Artes Visuais</b>	<b>Manhã</b>	<b>Licenciatura</b>
<b>Ordem</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Candidato</b>
1	762.98	STEPHANY THAYS CARVALHO NOGUEIRA
<b>Curso</b>	<b>Turno</b>	<b>Grau</b>
<b>Cinema e Audiovisual</b>	<b>Manhã</b>	<b>Bacharelado</b>
<b>Ordem</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Candidato</b>
1	854.72	SHARA DOS SANTOS ALVES
2	353.03	KAUAN ERIK RODRIGUES JOSE*
<b>Curso</b>	<b>Turno</b>	<b>Grau</b>
<b>Dança</b>	<b>Manhã</b>	<b>Bacharelado</b>
<b>Ordem</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Candidato</b>
1	763.17	KAUANE SANTINI DE RAMOS
<b>Curso</b>	<b>Turno</b>	<b>Grau</b>
<b>Dança</b>	<b>Manhã</b>	<b>Licenciatura</b>
<b>Ordem</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Candidato</b>
1	551.49	KETELYN KAUANE DE CASTRO DAL PONTE
<b>Curso</b>	<b>Turno</b>	<b>Grau</b>
<b>Música</b>	<b>Tarde</b>	<b>Licenciatura</b>
<b>Ordem</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Candidato</b>
1	576.58	SARAH LORENA RAMP
2	559.3	JOAO CARLOS DA SILVA RAMOS
3	557.58	KATHLEEN LOREN PASTORINI
4	539.43	NAYELLE KATLYN SOUZA
5	484.73	ANA LISSA DOS SANTOS
6	443.31	PEDRO AUGUSTO FEITOSA DA LUZ

<i>Curso</i>	<i>Turno</i>	<i>Grau</i>
<b>Musicoterapia</b>	<b>Manhã</b>	<b>Bacharelado</b>
<b>Ordem</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Candidato</b>
1	534.11	BRUNA ISABELA FURQUIM MURARO
2	518.48	CATHERINE AILE STENGER DE ASSUNÇÃO
3	517.8	ISABELLI VITORIA DOS SANTOS
4	487.51	GIOVANA KUROSKI
5	470.26	VALENTINA MARIAH TIEPOLO DE AGUIAR SANTOS
<b>Curso</b>	<b>Turno</b>	<b>Grau</b>
<b>Teatro</b>	<b>Noite</b>	<b>Licenciatura</b>
<b>Ordem</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Candidato</b>
1	654.62	THIFFANY PRISCILA TABORDA
2	647.27	GEOVANA SABINO RAMOS BUENO
3	635.33	GUILHERME CAMILO CAETANO
4	634.09	JULIANA CRISTINA MARTINS MENEGASSO
5	630.97	MELISSA DA SILVA MONTEIRO JORGE
<b>CAMPUS DE PARANAGUÁ</b>		
<b>Curso</b>	<b>Turno</b>	<b>Grau</b>
<b>Administração</b>	<b>Noite</b>	<b>Bacharelado</b>
<b>Ordem</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Candidato</b>
1	648.76	ASHYLEY POLIANA BUENO
2	639.45	SABRINA FABIANY SOUZA DA SILVA
3	611.28	MILENA CUSTODIO MALAQUIAS
4	605.02	JOÃO GUILHERME REIS PEREIRA
5	593.15	ELOISE MELO DE FRANCA
6	590.7	KAUAN DAS NEVES XAVIER
<b>Curso</b>	<b>Turno</b>	<b>Grau</b>
<b>Administração</b>	<b>Manhã</b>	<b>Bacharelado</b>
<b>Ordem</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Candidato</b>
1	549.33	ANA LAURA APARECIDA ROCHA
2	546.34	ANA CAROLINA FERREIRA DE CALDA
3	544.9	ANGEL EMANUELLY DE OLIVEIRA CAVALHEIRO
4	528.87	GABRIEL ZILLE DOS PASSOS
5	527.49	MARIANA WERUS MENDONCA
<b>Curso</b>	<b>Turno</b>	<b>Grau</b>
<b>Ciências Biológicas</b>	<b>Manhã</b>	<b>Bacharelado</b>
<b>Ordem</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Candidato</b>
1	619.2	SARA TACIANE DE OLIVEIRA SOUZA
2	617.56	GABRIELA MARTINS SILVA
3	591.72	EMANUELLY DA ROCHA SILVA
4	573.31	NICOLLY PONTES PEREIRA DA SILVA
5	564.73	EMANUELLY VILAÇA DA SILVA

<i>Curso</i>	<i>Turno</i>	<i>Grau</i>
<i>Pedagogia</i>	<i>Noite</i>	<i>Licenciatura</i>
<i>Ordem</i>	<i>Pontuação</i>	<i>Candidato</i>
1	535.99	ISABELLY HELENA DA SILVA VICENTINI
2	535.09	LORRAYNE COSTA GONÇALVES
3	532.72	ANA JULIA MATOZO CARVALHO
<i>Curso</i>	<i>Turno</i>	<i>Grau</i>
<i>Pedagogia</i>	<i>Tarde</i>	<i>Licenciatura</i>
<i>Ordem</i>	<i>Pontuação</i>	<i>Candidato</i>
1	422.28	LISLIELY REGINA BORGES
2	398.43	ISABELA CAROLINE OLIVEIRA MOURA COSTA
3	375.3	THAÍZ PADILHA SOUZA
4	357.85	JULIA GABRIELLY FERREIRA BONET
<b>CAMPUS DE PARANAVÁÍ</b>		
<i>Curso</i>	<i>Turno</i>	<i>Grau</i>
<i>Administração</i>	<i>Noite</i>	<i>Bacharelado</i>
<i>Ordem</i>	<i>Pontuação</i>	<i>Candidato</i>
1	486.73	CLARA MARTINS GINÊS DE AGUIAR
2	481.97	LARISSA PEREIRA CLARO
3	481.15	MARIA EDUARDA DA SILVA FERREIRA
4	478.63	PÂMELA LETÍCIA MOURA MEIRA
5	474.23	MARIANE GOMES TOMAZ
6	473.6	BRUNA GOMES DE OLIVEIRA
7	470.63	LUIZ GUSTAVO DE JESUS SOUZA
8	464.69	GUILHERME DO CARMO CANEDO DOS SANTOS
9	462.48	GEOVANA SHTSPAR SZUTA
10	461.46	CARLOS EDUARDO MARAFON
11	460.22	LISIANE MORATO
12	459.5	CAMILA DE ALMEIDA FAGUNDES
13	450.64	SAMARA DOS SANTOS VASCONCELOS
14	449.57	BRUNO GABRIEL MARTINS DA SILVA MARIANO
15	445.42	PEDRO CUSTODIO ELEUTERIO DE OLIVEIRA
<i>Curso</i>	<i>Turno</i>	<i>Grau</i>
<i>Direito</i>	<i>Manhã</i>	<i>Bacharelado</i>
<i>Ordem</i>	<i>Pontuação</i>	<i>Candidato</i>
1	732.02	MARCELY LOLI DOS SANTOS
2	722.38	LETÍCIA ANGÉLICA CARVALHO DE JESUS
3	718.4	REBECCA CORDEIRO MENDES
4	715.5	NATÁLIA MEURER STOPA
5	704.72	ANA CAROLINE FERNANDES DE SIQUEIRA
6	694.67	JOÃO VITOR SOUZA TONELO



<i>Curso</i>	<i>Turno</i>	<i>Grau</i>
<i>Enfermagem</i>	<i>Integral</i>	<i>Bacharelado</i>
<i>Ordem</i>	<i>Pontuação</i>	<i>Candidato</i>
1	528.83	ISADORA MADALENO DA SILVA
2	526.37	ISABELY DOS SANTOS DA SILVA
3	511.31	MARIA GABRIELA SILVA ANTONIO
4	492.32	MARIA LUIZA APARECIDA DE OLIVEIRA
5	397.5	YASMIN DE SOUZA BURSI
6	364.06	KAUÃ FELIPE SILVERIO*
7	363.14	JÚLIA DA SILVA LIMA
8	348.78	LARA GABRIELLE GARCIA HILLMANN
<b>CAMPUS DE UNIÃO DA VITÓRIA</b>		
<i>Curso</i>	<i>Turno</i>	<i>Grau</i>
<i>Direito</i>	<i>Manhã</i>	<i>Bacharelado</i>
<i>Ordem</i>	<i>Pontuação</i>	<i>Candidato</i>
1	605.98	JOÃO VITOR STAVNY DE SOUSA
2	602.6	GABRIELLY CRISTINI DA CRUZ
3	588.73	HENRIQUE GABRIEL ZACHARIAS
4	567.41	EDUARDO LUCIANO LANSKI DA SILVA

\*Candidato(a) convocado(a) para participação na Banca de Heteroidentificação Racial para a Validação da Autodeclaração ÉtnicoRacial, conforme publicação de Edital pela CCCV/UNESPAR, disponível para consulta em <https://unespar.edu.br/aprovaparana>.